
REGULAMENTO INTERNO

ANEXO VIII

POLITICAS DE UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL

DAS

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NO EXTERNATO



externato
champagnat

HUMANISMO E EXCELÊNCIA

EM CONSTRUÇÃO – 16/10/2017

“ Opinião do grupo de trabalho: Pensamos que temos que nos debruçar sobre a utilização de equipamentos digitais tanto que a nova legislação se tornará obrigatória e vinculativa a partir de maio de 2018. Foi muito discutido este ponto no encontro de quarta-feira da DGE e CNPD.

Sugerimos Integra-lo no capítulo V, acrescentando talvez um penúltimo ponto e reportando a um anexo.

Para este PUA deveríamos ter a colaboração de uma pessoa com conhecimentos jurídicos pois tem aspectos algo melindrosos.